



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

SUSPENDER o pagamento de adicional de periculosidade ao Servidor **TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matr. **01.056-17**, **Agente de Segurança**, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

Afixado no Quadro de Aviso

Em 15/01/2021

ansilior

Câmara Municipal de Quatis